

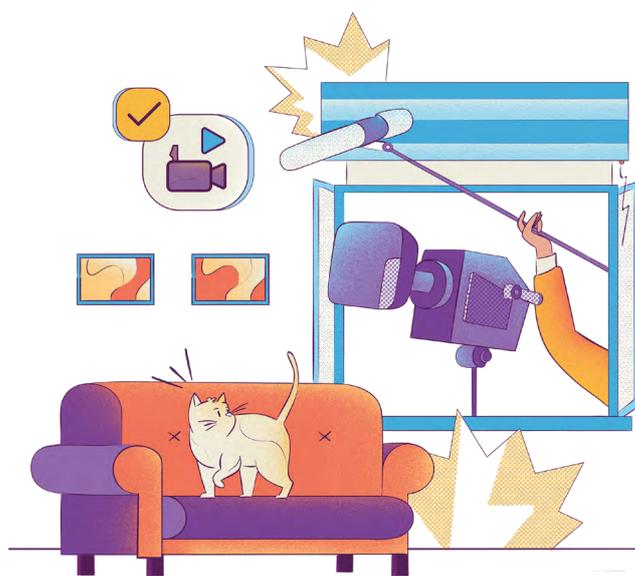
# CARTILHA DE CONDUTA SPFILM



## Filmagens Internas em Zonas Exclusivamente Residenciais

As cartilhas de conduta, dentre os demais documentos elaborados pela São Paulo Film Commission, têm papel orientador. São Paulo consolidou-se como uma cidade audiovisual e encontrar equipes filmando pela cidade é parte da rotina da população. Como política pública, é importante que a relação entre equipes de filmagem, população e gestão dos espaços públicos esteja sempre harmônica, garantindo que todos os procedimentos aplicáveis sejam seguidos por todos.

Como forma de reduzir o impacto da atividade audiovisual nos locais por ela utilizados, a São Paulo Film Commission recomenda às produções a distribuição dessa cartilha entre todos os profissionais envolvidos direta e indiretamente na produção em questão.



### CONTATOS SPFILM

- ☎ (011) 3117-3100
- ✉ filmesp@spcine.com.br
- 📍 t.me/Spfilmcommission

### CONTATOS DE EMERGÊNCIA

- ☎ Canal oficial da Prefeitura – 156
- ☎ SINDCINE – (011) 5539-0955

# Regras de Conduta:



## IDENTIFICAÇÃO

» Todos os membros da equipe de filmagem deverão estar devidamente identificados, com crachás, pulseiras ou coletes, exceto elenco e figuração, durante o período das filmagens e gravações.

## CONDUTA

» A equipe de filmagem deverá promover o tratamento respeitoso aos moradores e demais frequentadores, sempre buscando conciliar as atividades das gravações e filmagens com a dinâmica da região.

## PERIODICIDADE

» A periodicidade máxima de filmagens por imóvel é de 07 (sete) diárias de filmagens (contabilizando preparação, filmagem e desprodução) seja por uma ou mais produções em um período de 6 (seis) meses;

» Não são permitidas duas ou mais produções concomitantes na mesma rua, independente do escopo de atividades (ex: uma produção está realizando a pré-produção e a outra está filmando).

## CARGA E DESCARGA

» O horário permitido para carga e descarga de equipamentos dos veículos da frota é de:

De segunda a sexta-feira:  
das 07h às 22h.

De finais de semana e feriados:  
das 08h às 22h.

» Evitar ao máximo o posicionamento de equipamentos no passeio, priorizando a parte interna dos imóveis;

» A produção deverá se atentar ao barulho elevado que possam incomodar os munícipes e/ou funcionários presentes;

» Não é permitido acessar, permanecer, utilizar, filmar ou fotografar ambientes não especificados em autorização.

## FILMAGEM INTERNA SEM RESERVA DE VAGAS

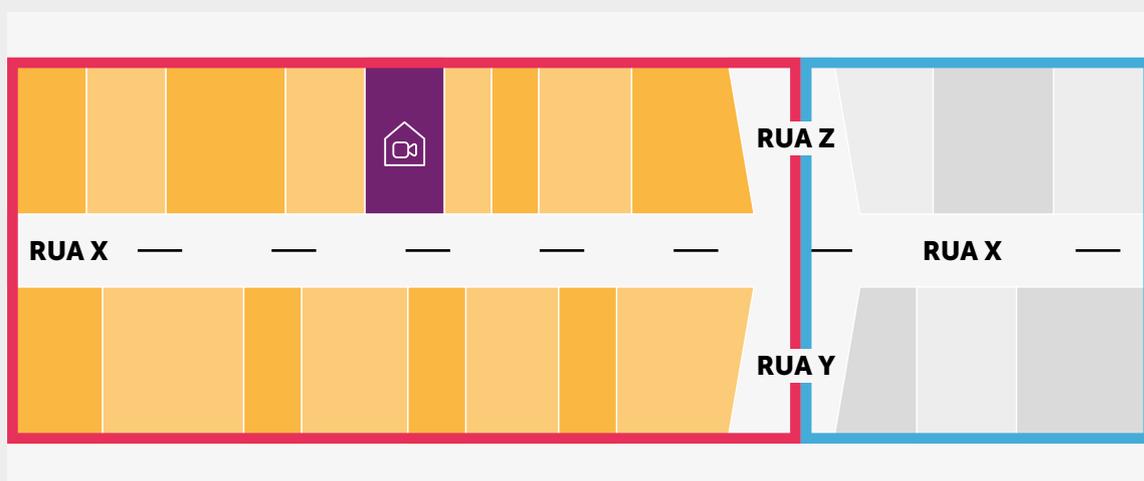
» Deverão ser notificadas à São Paulo Film Commission por meio do preenchimento de uma solicitação de ciência no sistema online de solicitações de filmagens, disponível no site [www.filmesp.com](http://www.filmesp.com)



## INTERVENÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO

- » Para filmagens internas que não tenham excedido o limite de periodicidade estipulado, a SPFilm irá enviar ciência para as associações e/ou organizações de moradores;
- » Para filmagens internas que já tenham ultrapassado o limite estipulado de filmagens, a **produção deverá** notificar os moradores inseridos na área de impacto com carta modelo fornecida pela São Paulo Film Commission com ao menos 02 (dois) dias úteis de antecedência.

A "área de impacto" é compreendida pelos imóveis localizados na mesma via e mesmo quarteirão, conforme a seguir:



- Imóveis dentro da área de impacto
- Local da filmagem
- Imóveis fora da área de impacto



## RESERVA DE VAGAS E ESTACIONAMENTO

- » Respeitar a metragem máxima de 50 (cinquenta) metros totais por logradouro;
- » Não estacionar a menos de 5m da esquina da rua;
- » Deixar o livre acesso para entrada e saída dos moradores de seus imóveis e garagens.

## UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA APOIO

- » Não é permitida a oferta de alimentação para a equipe em espaço público;
- » Priorizar a utilização de imóveis para a realização de bases de apoio;
- » Mediante autorização expressa prévia, poderão ser instaladas até 03 (três) barracas para proteção dos equipamentos, somente na área de reserva de vagas autorizadas, junto ao meio-fio, com largura máxima de 02 (dois) metros e extensão total de 10 (dez) metros;
- » Mediante autorização expressa prévia, praças poderão ser utilizadas como apoio às produções, somente em dias de semana, desde que a estrutura seja montada em área pavimentada;
- » A montagem de estruturas cênicas, técnicas e/ou de apoio e o posicionamento de equipamento deverão ser previamente informados e autorizados pela São Paulo Film Commission junto ao pedido de filmagem e gravação.

## FROTA E GERADOR

- » Para filmagens e gravações em ZERs apenas será permitido o

acesso de veículos de passeio ou de Veículos Urbanos de Carga (VUC);

- Todo gerador de energia deverá ser equipado com proteção à prova de som e alocado preferencialmente em área privada, bem como o cabeamento deverá ser protegido com "passacabo".

## FILMAGEM INTERNA SEM RESERVA DE VAGAS

- » Deverão ser notificadas à São Paulo Film Commission por meio do preenchimento de uma solicitação de ciência no sistema online de solicitações de filmagens, disponível no site [www.filmesp.com](http://www.filmesp.com);

**Quaisquer solicitações de filmagens ou gravações em ZERs que não se adequem aos regulamentos aqui expostos deverão passar por análise específica da São Paulo Film Commission, da respectiva Subprefeitura e da CET, caso haja comprometimento do leito viário, sendo que nestas hipóteses será necessária a anuência dos moradores impactados para a autorização da filmagem, seja através da associação de moradores do local (se houver) ou individualmente.**

» Os resíduos gerados pelas produções audiovisuais por conta das atividades de filmagens e gravações nas ZERs deverão ser devidamente recolhidos seguindo a regulamentação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula para Grandes Geradores de Resíduos, nos termos dos arts.140-143 da Lei Municipal nº 13.478/2002 e do Decreto Municipal nº 58.701/2019 ou outra regulamentação para grandes geradores que vier a substituí-los.

» É vedado o consumo de bebidas alcoólicas e/ou uso de entorpecentes durante a permanência no set de filmagem, bem como demais restrições de consumos indicada pela gestão e/ou regulamento do local;

» Zelar pelo bom relacionamento com a gestão, funcionários e frequentadores do espaço público para que o local continue receptivo às filmagens;

» É vedada toda e qualquer ação durante a filmagem que não tenha sido expressamente autorizada pela SPFilm e gestão do espaço em questão;

» Não poderá haver alterações no solo público, como furos ou pinturas sem autorização prévia;

» Deverão ser respeitados na íntegra os Parâmetros de Incomodidade estabelecidos na Lei Municipal 16.402/16, quanto ao limite de decibéis emitidos permitidos para os horários descritos na autorização.

